



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

<b>APROVADO</b>
Ao expediente
Sala de Sessão
14 JUN. 2021
Secretaria(o)

## REQUERIMENTO Nº 188/2021

**MAURICIO GOMES – PSB**, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 a 121 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Jerry Adriane Dias Rodrigues, Presidente do DENATRAN, aos Exmos Senhores(a) Emanuelzinho Pinheiro, Nelson Barbudo, José Medeiros, Dr. Leonardo, Carlos Bezerra, Professora Rosa Neide, Juarez Costa e Neri Gueller, Deputados Federais do Estado de Mato Grosso, ao Exmo Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Senhor Gustavo Vasconcellos, Presidente do Detran do Estado de Mato Grosso, aos Senhores(a) Deputados Xuxu Dal Molin, Max Russi e Janaina Riva, Deputados Estaduais, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Assistência Social, **requerendo a implantação do Projeto Carteira Nacional de Habilitação Social, para pessoas de baixa renda, no município de Sorriso-MT.**

### JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que ter uma carteira de motorista certamente é o sonho de muitas pessoas, uma vez que pode até abrir possibilidades de emprego;

Considerando que os custos deste documento, é muito pesado para as pessoas/famílias de baixa renda, que acabam ficando sem o documento;

Considerando que é necessário possibilitar à esse público o acesso ao documento, pois a Carteira de Habilitação constitui uma oportunidade a mais de conseguir trabalho e de exercer uma atividade econômica.

Ressalta-se que a CNH Social é um Projeto que já é adotado por diversos Departamentos Trânsito do País, em conjunto com o Governo do Estado, o qual possibilita a retirada da CNH totalmente gratuita.

Assim, pensando nestas pessoas, é preciso que seja implantado o Projeto CNH Social, para atender a população de baixa renda do nosso município de Sorriso.

Com a criação do projeto CNH Social, poderá conceder a Carteira Nacional de Habilitação de modo a ampliar a empregabilidade e qualificar este público em curso específico para o mercado de trabalho, bem como, para atuar no setor de transporte, motivo pelo qual, torna-se imprescindível o presente requerimento.

Considerando ser uma reivindicação da população sorricense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de junho de 2021.

**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSB